

Instituto dos Pupilos do Exército

**Cr terios de Avalia o
2021-2022**



1. Introdução

O conselho pedagógico constitui-se como o órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e as opções curriculares, sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação.

Os critérios gerais de avaliação do Instituto dos Pupilos do Exército (IPE) baseiam-se no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de forma a que o aluno consiga adquirir e desenvolver os conhecimentos, capacidades e atitudes, permitindo-lhe alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Atento a esse propósito, o IPE promove a utilização de procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, de acordo com o previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho - adaptações ao processo de avaliação – de modo a assegurar a todos os alunos o direito à participação no processo de avaliação.

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais e PASEO, constituindo estes documentos a orientação curricular basilar.

A aplicação de critérios de avaliação pretende refletir o resultado da apreciação clara, coerente e objetiva dos conhecimentos das Aprendizagens Essenciais adquiridos pelos alunos e as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das múltiplas competências, teóricas e práticas, inscritas no PASEO, desenvolvidos pelos alunos durante o processo do ensino-aprendizagem nas várias disciplinas/módulos, para os diferentes níveis e ciclos de ensino do IPE.

Para a sua consecução, e de acordo com a especificidade das matérias curriculares, recorre-se a diversos instrumentos de avaliação, cuja conjugação permita a avaliação das Aprendizagens Essenciais articuladas entre si nos planos horizontal e vertical. Estas aprendizagens, ancoradas numa cultura de escola de autonomia e de trabalho colaborativo, levam ao desenvolvimento de competências mais complexas, identificadas como um “(...) conjunto de conhecimentos disciplinares, estruturados, indispensáveis, articulados conceitualmente, relevantes e significativos bem como as capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos.”

No ensino básico, pelo facto de as disciplinas serem anuais, ao contrário do ensino secundário profissional, cuja natureza programática é modular, a avaliação é realizada de forma contínua ao longo dos dois semestres escolares e refletida quantitativamente em grelhas de avaliação próprias que determinam a quantificação/ponderação dos vários parâmetros relativos aos domínios e áreas de competência associados.

Em relação à disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, foi definida no IPE uma série de descritores, de acordo com a Legislação em vigor.

2. Conhecimentos e Capacidades – os principais descritores



- Assimilação e estruturação de conhecimentos
- Utilização e aplicação de conhecimentos
- Autonomia no processo de ensino – aprendizagem
- Raciocínio e pensamento científico
- Comunicação clara e rigorosa
- Espírito crítico
- Interpretação/descodificação dos enunciados
- Competências específicas e capacidades transversais em cada área disciplinar

3. Atitudes e Valores – os principais descritores

- Interesse e motivação na aprendizagem
- Empenho e responsabilidade na realização das tarefas solicitadas
- Organização e apresentação do material necessário para as aulas
- Abertura e respeito no relacionamento com o professor e os colegas
- Cooperação no trabalho desenvolvido nas aulas
- Abordagem de situações novas com interesse, iniciativa e criatividade
- Vontade de aprender e gosto pela pesquisa

4. Critérios de avaliação

a. Ensino Básico

2.º ciclo		
Disciplinas	Conhecimentos e Capacidades	Atitudes e Valores
Português/Português de Língua Não Materna	95%	5%
Inglês	85%	15%
Matemática	85%	15%
Ciências Naturais	70%	30%
História e Geografia de Portugal	80%	20%
Tecnologias de Informação e Comunicação	80%	20%
Educação Física	80%	20%
Educação Visual	80%	20%
Educação Musical	80%	20%
Educação Tecnológica	80%	20%
Educação Moral e Religiosa Católica	80%	20%
Cidadania e Desenvolvimento	50%	50%



3.º Ciclo		
Disciplinas	Conhecimentos e Capacidades	Atitudes e Valores
Português/Português de Língua Não Materna	95%	5%
Inglês	85%	15%
Francês	85%	15%
Alemão	85%	15%
Matemática	95%	5%
Ciências Físico-Químicas	80%	20%
Ciências Naturais	80%	20%
Tecnologias de Informação e Comunicação	80%	20%
História	85%	15%
Geografia	85%	15%
Educação Física	80%	20%
Educação Visual	80%	20%
Educação Moral e Religiosa Católica	80%	20%
Projeto Tecnológico	80%	20%
Cidadania e Desenvolvimento	50%	50%

b. Ensino Secundário (para todos os cursos e respetivos anos de escolaridade)

Disciplinas	Conhecimentos e Capacidades	Atitudes e Valores
Português/Português de Língua Não Materna	95%	5%
Inglês	90%	10%
Área de Integração	90%	10%
Tecnologias de Informação e Comunicação	80%	20%
Educação Física	90%	10%
Matemática	95%	5%
Ciências Físico-Químicas	95%	5%
Economia	95%	5%
Educação Moral e Religiosa Católica	80%	20%
Módulos da Componente Técnica e UFCDs da Componente Tecnológica	85%	15%
Disciplinas de Apoio aos Exames Nacionais	100%	-----



5. Modelo Cumulativo de Avaliação Contínua – Ensino Básico

Este modelo tem como pressuposto que:

- Todos os instrumentos/elementos de avaliação entram para a classificação final da disciplina, tanto no semestre a que se referem como no seguinte;
- Cada momento de avaliação incide sobre todos os instrumentos/elementos de avaliação utilizados pelo professor até ao momento. Entende-se por instrumentos/elementos de avaliação os definidos nos critérios de cada disciplina (ex. testes escritos, trabalhos individuais ou de grupo, participação oral, fichas de trabalho, etc.).

Este modelo apresenta claras vantagens:

- Ser um modelo aberto em que todos os critérios de avaliação específicos, propostos anualmente por cada disciplina, ou os definidos pelo Ministério da Educação, se podem aplicar;
- Tornar a avaliação efetivamente contínua, transparente e não ambígua.

Benfica 15 de outubro de 2021

A Coordenadora Pedagógica

HELENA PAULA LIZARDO GAMEIRO

Professor MPCE